

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Implantação de faixa de pedestres na esquina da R. Moacir Avidos com a R. Constante Sodré, em Praia do Canto, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto solicitar a **implantação de faixa de pedestres na esquina da Rua Moacyr Avidos com a Rua Constante Sodré**, visando garantir travessia segura para os moradores e frequentadores da região. Desde a abertura do acesso entre a Constante Sodré e a Reta da Penha verificou-se aumento significativo do fluxo veicular, o que agravou a velocidade média dos veículos e elevou o risco para pedestres que necessitam atravessar a via. Relatos de munícipes apontam que, atualmente, não existem travessias pintadas nesse trecho e que os condutores frequentemente não reduzem a velocidade nem respeitam a prioridade de pedestres, tornando a travessia insegura, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

Diante desse cenário, entende-se necessária a intervenção da Prefeitura, por meio da Secretaria competente, para promover sinalização horizontal e vertical adequada, com a implantação de faixa de pedestres em ponto a ser definido pelo órgão técnico, de forma a assegurar visibilidade e segurança no ato de atravessar. Recomenda-se que a implantação contemple, além da pintura da faixa, a instalação de placas de advertência, reforço de iluminação pública no local, sinalização tátil para acessibilidade e, caso indicado no parecer técnico, a adoção de medidas complementares de acalmamento de tráfego — tais como rebaixamento de sarjetas, lombadas suavizadas ou redutoras de velocidade, faixa elevada, ou dispositivo de estreitamento de via — sempre observado o parecer técnico da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Sugere-se que seja realizada vistoria técnica prévia da equipe de engenharia de tráfego para definir o posicionamento exato da faixa, considerando pontos de maior circulação de pedestres, linhas de visão dos condutores e a existência de pontos de ônibus, escolas, comércios ou prédios residenciais nas imediações. Propõe-se, ainda, a realização de uma breve medição de fluxo (contagem de veículos e pedestres) e de velocidade média no local, a fim de embasar tecnicamente a solução e orientar eventuais medidas complementares.

Por fim, solicita-se que seja encaminhado relatório conclusivo ao gabinete com o posicionamento técnico da secretaria responsável, informando o cronograma previsto para execução da obra e a estimativa orçamentária para implementação das intervenções propostas. A adoção dessas medidas contribuirá de maneira imediata para a redução de riscos, melhoria da segurança viária e maior qualidade de vida dos moradores da área, alinhando-se às políticas municipais de mobilidade segura e proteção do pedestre.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 2 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **02/12/2025 08:43**

Checksum: **2E16AC00F83003EAF8DBF217FC878944D02FEAA3E236FF7978D00995CED2808A**